# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GETULINA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Outros atos | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE GETULINA | 2 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 2 |
| Audiência Pública - Convocação | 2 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Moções | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Getulina**
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

**Câmara Municipal de Getulina**
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina




## PODER EXECUTIVO DE GETULINA

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 - CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

As 10:00 horas do dia 23 maio de 2018, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Portaria nº 4.241 de 16 de março de 2018, sob a presidência do Sr. Fábio Garcia, Membros Eurico Borges da Silva, Wanicler Mendes Martins e Thiago Vieira Sampaio, para o ato de abertura e análise dos envelope nº 02- Propostas de preços do Processo supracitado cujo objeto é a execução obras de recapeamento asfáltico em vias do Município . Entregaram tempestivamente os envelopes na sessão do dia 14 de maio de 2018 as empresas: Noromix Concreto S/A, Viamari Engenharia e Construções Eireli, Maripav Pavimentação e Construção Ltda e CGS Construção e Comércio Ltda. É necessário esclarecer que, os envelopes foram entregues pelas proponentes acima descritas mas não compareceu nenhum representante para o ato de abertura. A Comissão Julgadora de Licitações verificou a inviolabilidade e rubricou os mesmos. Em ato contínuo foi realizada a abertura dos envelopes nº 02 propostas e após análise detalhada das mesmas a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar a proposta da empresa Viamari Engenharia e Construção Eireli pelo valor de R$-278.396,02 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e dois centavos), em segundo lugar a proposta da empresa CGS Construção e Comércio Ltda pelo valor de R$-289.331,66 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), em terceiro lugar a proposta da empresa Noromix Concreto S/A pelo valor de R$-302.910,02 (trezentos e dois mil novecentos e dez reais e dois centavos) e em quarto lugar a proposta da empresa Maripav Pavimentação e Construção Ltda pelo valor de R$-350.163,79 (trezentos e cinquenta mil cento e sessenta e três reais e setenta e nove centavos). Tendo em vista a ausência dos representantes das licitantes publique-se o resultado do julgamento das propostas, abrindo-se prazo para interposição de recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Fábio Garcia

Presidente da COJUL

## PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública - Convocação

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0003-2018**

RODRIGO MENGATO LIMA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o Público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, às 19 horas para discussão do Projeto de Lei nº 13/2018, encaminhado pela Mensagem nº 14/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, e dá outras providências, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade, além da audiência ser condição obrigatória para apreciação do citado projeto de lei pela Câmara Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina




E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de maio de 2018.

RODRIGO MENGATO LIMA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de maio de 2018.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0002-2018**

RODRIGO MENGATO LIMA, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e MILTON DOMINGOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta Casa, no próximo dia 28 de maio de 2018, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre janeiro/abril/2018, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 21 de maio de 2018.

RODRIGO MENGATO LIMA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 21 de maio de 2018.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

## Atos Legislativos

## Moções

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 0002-2018**

**Nobres Vereadores:**

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos nossos trabalhos de hoje, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS pela passagem do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração de Crianças e Adolescentes, instituído oficialmente no país através da lei nº 9.970, de 17 de maio de 2000.

A escolha desta data é em memória do “Caso Araceli”, uma criança que foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família do Espírito do Santo. Seu corpo foi encontrado seis dias depois, desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram condenados.

A exploração de crianças e adolescentes não pode ser considerado um fato secundário. Enfrentar e denunciar os agressores de crianças e adolescentes é dever do Estado, mas só terá eficácia se tiver o apoio de toda sociedade.

No Brasil, o Disque 100 é um serviço gratuito disponibilizado pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República que registra denúncias anônimas de jovens que se sintam ameaçados ou que sofreram qualquer tipo de abuso ou exploração sexual.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina




Diante do exposto, apresento a presente moção de aplausos, e associo-me as entidades que neste dia reafirmam o compromisso de combater toda forma de exploração contra crianças e adolescentes.

Em Getulina, o Conselho Tutelar e demais órgãos da rede de proteção à criança e ao adolescente, organizaram uma caminhada alusiva ao “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que contou com o apoio da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Getulina.

O dia 18 de maio será sempre lembrado como dia de luta e combate a exploração infanto-juvenil.

Após tramitação regimental dê-se conhecimento da presente Moção de Aplausos a toda população getulinense através da imprensa oficial e também da imprensa escrita, mediante envio para publicação ao Getulina Jornal.

Sala das Sessões Floreal Alberto, 18 de maio de 2018.

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Vereador e Presidente